



PORTARIA Nº 093/2012-PAD

O Prof. Marcelo Soncini Rodrigues, Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 392/2011-GRE e

considerando o artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 30, § 5º da Lei Estadual nº 15.608/07; e

considerando o contido no Processo nº 1484/2000-DMP,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para receber, analisar, encaminhar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e o cadastramento de licitantes, conforme legislação acima.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

PRESIDENTES	MEMBROS
Altair Tiburcio dos Santos Carlos Yoshihiro Sakiyama Edson dos Reis Hilsinéia Maria Fumagalli Dacome Ivone do Carmo Barreni José Maria de Abreu Leoni de Cássia da Costa Lourival Domingos Zamuner Maria do Carmo de Souza Madison Toshio Kusakawa Marina Hisae Hirose Yamada Olímpio Mutsuo Fujikawa Samir Jorge Simone Giacomini Granja dos Santos	Antonio Wilson de Souza Eusilange Milani Miranda Gilmar Becker Lucia Pereira Silva Luzia Neide da Silva Gongora Márcia Cristiane Moraes Bortoleto Marcos Kazuyoshi Sassaka Marta Aparecida Henrique Rodrigo Junqueira Nunes de Oliveira Rosana Aparecida Gonçalves L. Silva Sibele Giacomini Cassaro Valdecir Pereira da Silva

Art. 3º Esta Portaria gera efeito a partir de 22/11/2012 a 21/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de novembro de 2012.

Marcelo Soncini Rodrigues,
Pró-Reitor de Administração.